



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

147.298/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº

147.298

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002975, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 407 (quatrocentos e sete), a localizar-se no Quarto (4º) Piso ou Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Pavimento Tipo, do BLOCO 1 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHARDONNAY, a situar-se à Rodovia BR-116, nº 17.906 e à Rua Guilherme Mazeto, nº 351, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa construída de 47,859300 m² e área de uso comum construída de 8,626774 m², perfazendo a área construída total de 56,486074 m²; terá o direito de uso da área total descoberta de 25,085716 m², sendo 9,900000 m² de área de Vaga de Garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 334 (trezentos e trinta e quatro), 7,043111 m² de área de circulação de veículos, 0,079538 m² de área de uso comum descoberta e 8,063067 m² de área de recreação descoberta; correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002975 e quota do terreno de 50,239308 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 1-B (um-"bê"), resultante da subdivisão da área com 33.780,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma retangular, medindo 60,00 metros de frente para a Rodovia BR-116, KM 5 e 6; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 281,50 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 013.000 do Cadastro Municipal; pelo lado esquerdo mede 281,50 metros e confronta com o Lote nº 1-A, da mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com a Rua nº 07 da Planta Vila das Indústrias II, para a qual também faz frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 16.890,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raja Gabaglia, 2720, 3º andar - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 137.820, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2011. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/147.298 - Prot. 394.451, de 17/12/2010 - Consoante o que consta do registro 3 (três), da Matrícula nº 137.820, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2011. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/147.298 - Prot. 394.451, de 17/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
147.298

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **16/03/2023**
Código de Autenticidade: **24YJ06W0TJFI**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

julho de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1ª, § Segundo, do Contrato, **cancelada aquela averbação**. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15).
 Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/147.298 - Prot. 394.451, de 17/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 28 de julho de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, **vendeu à DALVA GRIBLER**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.I. nº 6.980.115-3-PR e do CIC nº 023.249.179-80, residente e domiciliada à Rua Joaquim Macan, 186 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais), sendo R\$-8.985,10 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-7.866,94 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$-17.757,06 (dezessete mil setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$-2.000,00 (dois mil reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$-93.676,00 (noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia nº 54437, pago sobre o valor de R\$-121.300,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 158592010-11001014, expedida pela SRFB, em 20/08/2010 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 13/01/2011, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009): 431,14 VRC = R\$-45,28). Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/147.298 - Prot. 394.451, de 17/12/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública,

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

147.298/02F

CONTINUAÇÃO

na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 28 de julho de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, DALVA GRIBLER, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-93.676,00 (noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 18 (dezoito) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 28 de agosto de 2010. Taxas anual de Juros: Nominal 5,5000% e Efetiva 5,6409%. Pena convencional: 2% (dois por cento), sobre o total da dívida. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interventiente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Raja Gabaglia 2720, 3º andar - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, na qualidade de Interventiente Construtora/Fiadora/Incorporadora/SPE. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009): 431,14 VRC = R\$-45,28). Dou fé. Curitiba, 14 de janeiro de 2011. (a)

_____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

NS

AV-5/147.298 - Prot. 463.344, de 05/09/2013 - Consoante requerimento de 03 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 319338, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/05/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001312013-11001196, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/05/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO 1 (um) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHARDONNAY, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 137.820, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2013. (a)

_____ OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

AV-6/147.298 - Prot. 484.353, de 17/07/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 1.4444.0611256-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito da fiduciante **DALVA GRIBLER**, já qualificada. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 9, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 315,00 VRC = R\$49,45).
 Fez fê. Curitiba, 12 de agosto de 2014. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/147.298 - Prot. 484.353, de 17/07/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato nº 1.4444.0611256-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, **DALVA GRIBLER**, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da C.I. nº 6.980.115-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 023.249.179-80, residente e domiciliada à Rua Joaquim Macan, nº 186 - Boqueirão, nesta Capital, **VENDEU a DANIEL RICARDO DOS SANTOS** e sua mulher **VANIA BRAGA COSTA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, em 19/12/1998, sob o regime de comunhão parcial de bens, bancário e secretária, portadores, ele da C.I. nº 7.716.188-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.779.159-02, ela da C.I. nº 7.531.519-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 049.849.329-61, residentes e domiciliados à Rodovia BR 116, nº 17906, bloco 01, ap. 407 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$140.714,55 (cento e quarenta mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$17.285,45 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. Comparece como interveniente quitante, a Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 34277/2014, sobre o valor de R\$158.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
 No dia: **16/03/2023**
 Código de Autenticidade: **24YJ06W0TJFI**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

147.298/03F

CONTINUAÇÃO

24/07/2014. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarado no contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$338,49. Dou fé, Curitiba, 12 de agosto de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/147.298 - Prot. 484.353, de 17/07/2014 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato n° 1.4444.0611256-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2014, ficando uma via arquivada neste Ofício, DANIEL RICARDO DOS SANTOS e sua mulher VANIA BRAGA COSTA DOS SANTOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$140.714,55 (cento e quarenta mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), a ser amortizada no PRAZO de 420 (quatrocentos e vinte) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10 de agosto de 2014. Taxas anual de Juros: Nominal 8,7873% e Efetiva 9,1500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$175.100,00 (cento e setenta e cinco mil e cem reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular n° 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: ~~1.078,00~~ VRC = R\$169,25). Dou fé Curitiba, 12 de agosto de 2014. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-9/147.298 - Prot. 484.353, de 17/07/2014 - Procedo-se a esta AVERBAÇÃO, nos termos do art. 18, § 5º, da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma integral e cartular, da Cédula de Crédito Imobiliário n° 1.4444.0611256-0, Série 0714, emitida nesta Capital, em 10 de julho de 2014, nos termos da Cláusula Vigésima Quarta e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários - Contrato n° 1.4444.0611256-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 10 de julho de 2014, ficando uma via arquivada neste

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 147298, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de março de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº F398V.JWqPD.fZeYe-d2XOs.ejyKj
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar
Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br
Com o código constante no rodapé desta página
Subscritores autorizados:
ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **16/03/2023**
Código de Autenticidade: **24YJ06W0TJFI**